



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
EE PEI PROFESSORA HILDA PRATES GALLO
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064 - COCAIA – GUARULHOS/SP – TEL.2404-3266
Email: e036687a@educacao.sp.gov.br

PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

A Direção da EE PEI PROFESSORA HILDA PRATES, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 – Cocaia – Guarulhos – SP. Tel.(11) 2404-3266, vem por meio do artigo 3 da Resolução Seduc nº 07/2025, torna público o Processo Seletivo para a seleção de docente para a função de Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil.

Vagas: 01

Requisitos:

Artigo 5º - São requisitos para o exercício do Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

- I – ser portador de diploma de licenciatura plena;
- II – ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função-atividade que se encontre em horas de permanência.

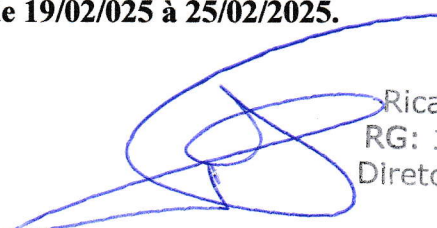
§ 1º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 2º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, conforme previsto no inciso II deste artigo, o docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009 que atua na Sala de Leitura poderá assumir o projeto e, neste caso, considera-se como parte de sua carga horária de 10(dez) aulas semanais conforme descrito na Resolução SEDUC-93/2024.

§ 3º - Na impossibilidade prevista no § 2º deste artigo, o projeto poderá ser atribuído para:

- 1 – carga suplementar de titular de cargo;
- 2 – completar a carga horária de docente ocupante de função-atividade;
- 3 – completar a carga horária de docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009.

Inscrições: * O docente interessado deverá encaminhar a proposta de trabalho e o seu currículo no email: e036687a@educacao.sp.gov.br de 19/02/2025 à 25/02/2025.


Ricardo Cesar
RG: 18.182.082
Diretor de Escola